



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Estado do Espírito Santo

R E S O L U Ç Ã O N° 49

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir peças para a Patrel desta - Prefeitura.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do - Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a adquirir peças para fazer a reforma necessária, na Patrel desta Prefeitura.

Sala das Sessões da, Câmara Municipal de Nova Venécia, em 28 de Dezembro de 1964.

José Gomes
Edvaldo Freire
Alberto Vargas da Cruz
Dante Alcântara
Nelson Clemente dos Santos
Ernaldo Schmidel